

010

HISTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - POLÍTICA E DEMOCRACIA: REFLEXÕES & AÇÕES

SESSÕES TEMÁTICAS



PERSPECTIVAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E SEUS IMPACTOS NA SOCIEDADE

Ana Carolina Accacio de Sousa (UFRJ)
Isabela Sabbatino Pimentel Pereira (UFRJ)

RESUMO

O presente artigo busca analisar os diversos ataques que a educação pública brasileira vem sofrendo, como o corte de verbas, congelamento dos gastos e com isso, sua crescente desvalorização. É nesse sentido que, o projeto de extensão “Vida Pública” busca incentivar a construção de um pensamento crítico voltado para o ensino de qualidade. Fundamentado no projeto, foi possível adentrar as salas de aula e partir das experiências vividas pelos jovens, com base em Paulo Freire, para discutir assuntos como a dicotomia do público e do privado, possibilidades do ensino superior público, participação popular em decisões políticas e a autonomia do corpo docente. E, como embasamento técnico, foi utilizada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como meio de análise das disputas e dos processos políticos. Dessa forma, é necessário compreender os motivos que cercam a urgência da reforma do ensino médio, a percepção do grupo tradicionalmente mais afetado e o impacto que uma educação classista, meritocrática e desigual provoca no futuro de diversos jovens.

Palavras-chave: Educação. BNCC. Autonomia. Extensão. Jovens. Reforma.

ABSTRACT

This article aims to analyze the various attacks that Brazilian public education has been suffering, such as the cutting of funds, the freezing of expenditures and, as a result, its increasing devaluation. It is in this sense that the extension project “Public Life” seeks to encourage the construction of a critical thinking focused on quality teaching. Based on the project, it was possible to enter the classrooms and start from the experiences of young people, based on Paulo Freire, to discuss subjects such as public and private dichotomy, possibilities of public higher education, popular participation in political decisions and autonomy of the teaching staff. And, as a technical basis, the National Curricular Common Base (NCCB) was used as a means of analyzing disputes and political processes. Thus, it is necessary to understand the reasons surrounding the urgency of high school reform, the perception of the traditionally most affected group, and the impact that a class, meritocratic and unequal education has on the future of many young people.

Keywords: Education. BNCC. Autonomy. Extension. Young. Reform.

INTRODUÇÃO

Com base em leituras e discussões acerca do sistema educacional brasileiro, com enfoque na educação pública, foram desenvolvidas análises e críticas em relação ao tema, no projeto de extensão “Vida Pública”. Além disso, foram estabelecidos contatos com instituições de ensino fundamental e médio acerca da educação pública, através de debates e/ou atividades com docentes e corpo estudantil das instituições.

A partir dessas análises, foi possível notar que a importância de se estruturar uma base nacional só foi factível diante de marcos legais, exemplificado aqui pelo artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei 13.005/14, que instituiu o Plano Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Dispositivos esses que ressaltam a importância de se preservar a autonomia da escola e professores, de espaços plurais, de um amplo acesso a uma educação gratuita e de qualidade e do direito a participação política na tomada de decisão.

Esse debate acerca da autonomia do profissional tem origem na discussão sobre a valorização do educador e do educando, como meio essencial para um aprendizado baseado no pensamento crítico e na realidade vivida por cada indivíduo. Um sistema educacional focado puramente na avaliação de resultados, na capacidade de memorização e sem nenhuma relação com a atualidade e com a construção de pensamento, se demonstra uma metodologia frágil.

Sob essa perspectiva que Paulo Freire demonstra que a construção de um pensamento crítico vai além de um conteúdo programático limitado e restrito. E essa estrutura pode ser construída também e principalmente, a partir dos saberes dos educandos, tendo em vista que se constituem como sujeitos do ato de educar.

Assim, como parte prática do projeto, realizamos uma visita a um colégio de ensino médio, para debate e roda de conversa sobre a dicotomia do público e do privado na educação, formas de ingresso e acessibilidade do ensino superior público e na tentativa de elucidar aos jovens sobre a BNCC. Tendo como objetivo central esclarecer a importância da educação na democracia; possíveis dificuldades na garantia da educação pública acessível e de qualidade; e as oportunidades e vantagens do ensino público.

De forma a construir uma análise acerca da educação brasileira, tomando como alicerce de estudo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é possível, então, destacar pontos favoráveis quanto a sua intenção, como a ampliação do debate acerca da educação pública. No entanto, são estabelecidas críticas em relação a sua construção, processo, finalidade e, por fim, o quanto democrático são realizados esses debates.

Anunciada em meados do ano de 2015, a BNCC percorreu um período turbulento, passando por três ministros e dois presidentes. Essa instabilidade política contribuiu para a percepção crítica, de alguns sindicatos, quanto as decisões autoritárias do governo. Nesse sentido, torna-se importante relacionar as políticas públicas em curso com o sistema educacional enfrentado pelos jovens, que sonham em integrar as universidades públicas, e muitas vezes, nem ao menos possuem conhecimento das discussões que envolvem seus futuros.

Concomitante a isso, é de suma importância compreender o porquê da urgência de uma reforma na grade curricular do ensino médio. Levando em consideração o cenário político- econômico, a implementação de um modelo tecnicista que visa, sobretudo, a “eficiência”, que movimentaria a economia brasileira, assumindo papel central na perspectiva do congelamento de gastos na saúde e educação do país. Destarte, partimos para uma reflexão sobre qual seria o público mais afetado com a aplicação de tais medidas e quais as consequências dessa afetação. E, considerando a obrigatoriedade do cumprimento da BNCC se restringindo apenas às instituições de ensino médio da rede pública, pode-se observar o reforço do discurso meritocrático e o endosso do elitismo classista nas universidades.

Pode-se reconhecer, então, o propósito na conservação da desigualdade no país por meio de estruturas que são tradicionalmente mantidas, através de instrumentos de poder e privilégio. Projeto este que resulta em uma educação deficitária, disponível para aqueles que historicamente são encontrados em meio a violência institucional, a falta de acesso igualitário as oportunidades, aos preconceitos e a restrição a perspectiva de vida desses jovens.

SOBRE A EXTENSÃO

Sob o alicerce da Constituição Federal brasileira de 1988¹, na qual expressa em seu capítulo III, artigo 207, serão indissociáveis os eixos de ensino, pesquisa e extensão. Presente também da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996², no capítulo IV, Da Educação Superior, são estabelecidas novamente a importância da extensão em seu artigo 52. Considera-se, no entanto, que o tema é ampliado somente a partir do Plano Nacional de Educação – PNE de 2001³ e mais especificamente o de 2014. A Lei Nº 13.005 de 2014⁴, que estabelece o PNE com duração de 10 anos, o debates sobre a extensão é elevado à uma disposição mais concreta, quando em seu anexo 12.7 dispõe que pelo menos 10% da carga horária do curso de graduação será destinado a atividades de extensão.

Dessa forma, o debate da extensão é conduzido aos estudantes de graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ a partir da Resolução Nº 01/2016⁵ pela Pró-Reitoria de Extensão visando o aprimoramento das diretrizes da Extensão Universitária. Assim, a implementação efetiva da atividade de extensão surge como um meio de aproximar a Universidade da sociedade, retornando à população todo o investimento que conduziu os estudantes em suas respectivas formações.

Nesse contexto, foi formalizado o Projeto de Extensão Vida Pública em 2017, que tinha por objetivo ampliar a capacitação dos estudantes de graduação da UFRJ, mas também agregar o Ensino Fundamental e o Médio à Universidade, sobretudo as escolas públicas. A proposta de atuação foi orientada pelo espectro social que mostrava certa dificuldade de conciliar o debate sobre o significado do Público nos ensinos fundamental e médio, segundo o formulário da proposta apresentado ao Sistema de Informação e Gestão de Projetos –SIGProj.

A Universidade Pública deve proporcionar um caminho para a consolidação de uma sociedade democrática com responsabilidade social. Sendo assim, este projeto de extensão tem por finalidade aproximar a Universidade Pública da Escola Pública, visando atenuar as barreiras encontradas no processo de ensino-aprendizagem do significado do Público no ensino fundamental e médio. (SILVA, 2017)

Assim, o grupo de estudos formado foi orientado teoricamente pela Coordenadora Professora Doutora Renata Bastos da Silva, buscando auxiliar na prática, a construção de uma reflexão crítica nas escolas. Para isso, foram solicitadas parcerias à diferentes escolas do Estado do Rio de Janeiro, visando estabelecer uma conexão entre os estudantes de graduação e àqueles que buscam integrar a Universidade Pública no futuro. Então, a partir da colaboração dos diretores das escolas, foi apresentada a Carta do Projeto Vida Pública, firmando a cooperação. Com a parceria estabelecida, foi possível criar um vínculo com os professores, os cargos de direção e principalmente os alunos. Dessa forma, foram realizadas diversas reuniões para compor a pauta prioritária da unidade escolar, tornando possível notar o abismo fictício que compunha para muitos adentrar uma Universidade Pública.

Foram levadas para dentro da sala de aula uma pauta de significativa importância para os que sonham integrar uma Universidade Pública: as formas de ingresso. A estruturação de uma grade curricular voltada para provas que buscam medir o conhecimento com base na memorização, se orientam em uma relação rígida de transmitir o conteúdo. Essa relação, acaba gerando uma robotização do ensino, sem esclarecer muitas das vezes, o objetivo final, como ser aprovado no vestibular, e os meios de alcançá-lo. Além disso, essa metodologia imposta, visto que para ingressar na faculdade são realizadas provas com um conteúdo muito abrangente, de longos textos e grande tempo de duração, acabam por reduzir a autonomia do educando, que encara como seu dever aprovar seus alunos nessas provas. Nesse sentido, importante destacar o papel das entidades privadas nessas reformas, como o movimento Escola Sem Partido, que em uma visão mais crítica, apresenta-se como uma retirada de autonomia dos educandos, liberdade essa tão defendida por Paulo Freire.

¹ BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 de junho de 2019.

² BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm >. Acesso em: 10 de junho de 2019.

³ BRASIL. LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm. Acesso em: 10 de junho de 2019.

⁴ BRASIL. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm. Acesso em: 10 de junho de 2019.

⁵ RIO DE JANEIRO. **RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - Pró-Reitora de Extensão Regulamentação dos Cursos de Extensão Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro**. Disponível em: https://extensao.ufrj.br/images/Resolucao_1-2016.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2019.

O educador que, ensinando geografia, “castra” a curiosidade do educando em nome da eficácia da memorização mecânica do ensino dos conteúdos, tolhe a liberdade do educando, a sua capacidade de aventurar-se. Não forma, domestica. Tal qual quem assume a ideologia fatalista embutida no discurso neoliberal, de vez em quando criticada neste texto, e aplicada preponderantemente às situações em que o paciente são as classes populares. “Não há o que fazer, o desemprego é uma fatalidade do fim do século.” (FREIRE, 2002, p. 33)⁶

Faz-se evidente, nesse momento, a necessidade de projetos que visem a aproximação do universo escolar ao acadêmico, pautando sobretudo a interferência de políticas públicas na trajetória desses estudantes, assim como foi a implementação da extensão. Ainda segundo FREIRE (2002)⁷ é preciso atentar-se a as experiências nas quais os educandos foram submetidos, já que também é a partir da realidade que se adquire grandes aprendizados. Mas, sobretudo, estabelecer uma visão crítica a partir da inquietação com o cotidiano e da visão crítica perante o mundo que se adquire conhecimento para provocar transformações. Tendo em vista essa perspectiva, nos encontros com os alunos do ensino médio foram abordados temas como a estrutura dos três poderes, Executivo, Judiciário e Legislativo, sobretudo este último. A importância da Casa Legislativa se fundamenta, dessa forma, na interferência direta nas diretrizes dos ensinos fundamental e médio e também no superior. Dessa maneira, a percepção crítica dos alunos sobre as transformações que estão sendo apresentadas, como as Reformas Educacionais, são de grande relevância para a construção de um debate plural e participativo sobre a educação.

Os resultados obtidos são considerados positivos, levando em contemplação os debates levantados pelos alunos, principalmente por se encontrarem em meio as eleições para Deputados Federais, Deputados Estaduais e para Presidente no ano de 2018. Sendo observada também a manifestação espontânea do corpo estudantil em promover um debate entre os candidatos a deputados, voltado para o público e em âmbito escolar. Assim, percebe-se que a inserção desses indivíduos na esfera política qualifica as propostas na área da educação, a partir do momento em que leva em consideração a realidade vivida pelos diferentes segmentos da população, mas principalmente, ao admitir o conhecimento a partir das experiências como estruturante na discussão.

O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O plano nacional de educação surge de uma demanda de articular o sistema de ensino público de forma integral, sendo composto por metas, objetivos e estratégias, visando proporcionar um sistema universal com planejamento de longo prazo, com vigência de dez anos. Segundo o artigo nº214 da Constituição Federal de 1988, através da Emenda Constitucional 59/2009 se estabelece a criação do plano nacional de educação, cujo texto dispõe:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam:

- I. - erradicação do analfabetismo;
- II. - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino;
- III. - formação para o trabalho;
- IV. - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- V. - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (BRASIL, 2009)

Tendo se estabelecido somente em 1996, através da Lei 9.394⁸, que definiu as bases e diretrizes para a educação básica nacional. Como previsto pela lei, o PNE é de responsabilidade da União em concordância com os estados, municípios e o Distrito Federal. Corroboram-se os objetivos do plano e suas especificidades.

Saltando para o período vigente, temos em 25 de junho de 2014 a aprovação da Lei 13.005 que aprova o PNE em vigor que conta com 20 metas transversais, as quais podem ter seu andamento monitorado. Além de estabelecer o cumprimento de Planos Subnacionais de Educação, cuja responsabilidade de elaboração é dos estados.

⁶ FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002. P. 33

⁷ FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 92p.

⁸ BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

O plano em vigor, é alvo de críticas por diversos pensadores da educação, e ficou conhecido como “plano de mercantilização da educação”. Sendo retratado como uma das peças-chave do processo de desmonte da educação pública brasileira, por atender às demandas formativas e ideológicas do capital em crise, permitindo indiretamente a transferência de recursos dos cofres públicos para instituições privadas, e restringindo a classe trabalhadora à uma formação restrita, condicionada e massiva.

Torna-se um limitador da democracia, atrelando a participação popular ao acompanhamento das metas nele estabelecidas, ampliando ainda mais autonomia ao ensino privado com a política de monitoramento e eficiência por resultados, baseado na produtividade dos estudantes, colocando em segundo plano a análise qualitativa do processo. Implementando sistemas que contribuem para a mecanização do ensino, e restringem o pensamento crítico das instituições de ensino. Buscando aprovar, igualmente, medidas que precarizam a educação pública a nível médio como no caso da Base Nacional Comum Curricular, a ser retratada neste artigo. Com efeito, segue texto de parte das conclusões da Análise Crítica do Plano nacional da Educação⁹, apresentada no X Congresso Nacional da Educação por pesquisadores da Universidade Tuiuti do Paraná:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) adotaram as diretrizes do Relatório Delors e os currículos das escolas passaram a ser norteados pelo lema do aprender a aprender. O professor passa a assumir a função de um facilitador da aprendizagem, com isto temos um esvaziamento dos conteúdos escolares, sendo o aluno da classe trabalhadora o maior prejudicado.

Ao analisar o PNE (Plano Nacional da Educação) verifica-se as diretrizes traçadas pelos organismos internacionais, estando de acordo com os princípios do neoliberalismo, ou seja, um ensino eficiente que prepare o aluno para assumir postos no mercado de trabalho e para isto não é mais do que necessário do que algumas competências e habilidades. (CONGRESSO NACIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCERE, 2011)

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Com seu processo de formulação iniciado em 2015, durante o governo Dilma, A Base Nacional Comum Curricular é uma exigência da LDB (BRASIL, 2012) de 1996, e produto de três das vinte metas do Plano Nacional de Educação com vigência de 2014 até 2024, além de ser objeto do artigo 214 da Constituição Federal de 1998.

Segundo o MEC:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)¹, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN). (BRASIL, 2018)

Trata-se então de um documento de caráter normativo que tem por objetivo orientar a construção dos currículos, a elaboração de propostas pedagógicas, as políticas que regem a formação de professores e os materiais didáticos e sistemas de avaliação. Tem por princípio promover a formação de um sistema de educação universal, baseado em suas dez competências, que são os parâmetros a serem seguidos pelas instituições de ensino e seus respectivos docentes.

A partir das competências, segundo o texto da base, será possível articular a aprendizagem em sala e desenvolver outras habilidades relacionadas às áreas do conhecimento. Baseando-se na premissa de que os resultados serão eficazes e produtivos, alegando a modernidade do desenvolvimento por competências. Desta maneira, é fica estabelecido que o principal influenciador dos resultados é o currículo escolar. As competências trazidas pela BNCC são as seguintes:

⁹ CONGRESSO NACIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCERE, 10., 2011, Paraná. *Análise Crítica do Plano nacional da Educação*. Paraná: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2011. 13 p. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4204_2295.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2011.

1. Conhecimento;
2. Pensamento crítico, científico e criativo;
3. Repertório cultural;
4. Comunicação;
5. Cultura e comunicação digitais;
6. Cidadania e projeto de vida;
7. Argumentação;
8. Autoconhecimento e cuidado consigo mesmo;
9. Empatia e colaboração;
10. Saber se relacionar com o mundo e com a sociedade;

Apresentando então, um modelo de reestruturação do ensino à nível médio, a base traz um enfoque na formação técnica dos estudantes. Tal enfoque se justifica no “investimento em capital humano”, transformando o currículo escolar numa gama massiva de conhecimento técnico que restringe o pensamento crítico dos estudantes e limita o professor ao currículo exaustivo em aspectos conteudistas.

Com este caráter de formação, a base visa moldar os estudantes de acordo com as necessidades imediatas do mercado de trabalho. Tendo por objetivo preparar os alunos para ingressar, sobretudo aqueles que compõem as classes mais baixas, no âmbito de trabalho informal e precarizado, condizentes com a demanda atual capitalista. Tal medida compõe o processo de desmonte da educação brasileira, principalmente a educação pública, visto que o grande quantitativo da massa trabalhadora é fruto do ensino público. O que nos remete à questão de que o livre pensar e o pensamento crítico e ideológico pertencem às elites. Dado que observamos a destinação do ensino técnico e especializado se dirige às camadas populares que ingressarão imediatamente no mundo corporativo.

AS REFORMAS

Segundo FRIGOTTO e MOTTA (2017)¹⁰ as Reformas do ensino médio se dão sob o caráter de urgência. De acordo com os autores, essa caracterização do processo está disposta sobre uma base de “administração da questão social”, o que fica evidente quando constatados os principais indivíduos impactados por ela. Com base no Ministério da Educação - MEC as mudanças são imprescindíveis para que o país transpasse as barreiras que impedem o crescimento econômico. E nesse sentido, a educação profissionalizante é utilizada como motor dessas transformações, visto que, segundo o MEC, ampliaria a produtividade do país. Percebe-se, então, uma orientação em relação à educação apontada para a satisfação do mercado. Essa relação entre a formação do capital humano e a respectiva força de trabalho do estudante é oriundo da inserção brasileira no setor de commodities e na instalação de indústrias internacionais atraídas pelo baixo valor da mão-de-obra brasileira. O interesse da formação profissionalizante manifesta-se dentro de uma estrutura de baixo valor agregado, que oferta trabalhos informais, com baixa remuneração e que dispensa uma qualificação extensa. Essa perspectiva está inserida na lógica dependente do Brasil na divisão internacional do trabalho, alinhando-se aos interesses internacionais e sobretudo privados, que conduzem a educação brasileira a uma formação de força de trabalho barata.

No entanto, enganam-se os que pensam que essas reformas são equivalentes em todos os segmentos da sociedade. Para entender quem são os sujeitos da reforma, é necessário compreender a composição do ciclo básico, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. No ano de 2016, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, concluindo que do total de 56,6 milhões de indivíduos que frequentavam as escolas, 73,5% eram das escolas públicas e somente 26,5% da esfera privada.¹¹ Esses dados corroboram que ao reformar o ensino básico, atribuindo a ele um caráter mais técnico e profissionalizante, as consequências incidirão principalmente sobre uma camada específica, a mais pobre.

¹⁰ FRIGOTTO, Gaudêncio; MOTTA, Vânia. **Por Que a Urgência da Reforma do Ensino Médio?** Educ. Soc., Campinas, v.38, n°139, p. 355-372, abr-jun., 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00355.pdf>>. Acesso em: 15 de junho de 2019.

¹¹ IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Educação 2016. Rio de Janeiro. P.4:** Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101434_informativo.pdf>. Acesso em: 15 de junho de 2019.

O artigo apresentado do por que a urgência das reformas aborda a Medida Provisória nº 746/2016 que incide diretamente sobre a Base Nacional Comum Curricular, como fora apresentado anteriormente. No entanto, além das reformas propostas para o ensino médio, são observados movimentos reformatórios em toda a estrutura educacional, partindo do ensino básico até a as universidades públicas. Essa dinâmica é compreendida em 2016 quando a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 55 é promulgada no Congresso Nacional. Tornou-se conhecida como a PEC do Teto dos Gastos Públicos por congelar durante 20 exercícios financeiros os investimentos no âmbito social. Com sua promulgação, a norma gerada foi a Emenda Constitucional – EC nº 95/2016. Nesse sentido, reside sobre a aprovação da EC 95/2016 uma explícita contradição. De acordo com o MEC em relação as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM (BRASIL, 2013b), são destacados os motivos da necessidade do investimento em um ensino profissionalizante.

Para alcançar o pleno desenvolvimento, **o Brasil precisa investir fortemente na ampliação de sua capacidade tecnológica e na formação de profissionais de nível médio e superior.** Hoje, vários setores industriais e de serviços não se expandem na intensidade e ritmos adequados ao novo papel que o Brasil desempenha no cenário mundial, por se ressentirem da falta desses profissionais. Sem uma sólida expansão do Ensino Médio com qualidade, por outro lado, não se conseguirá que nossas universidades e centros tecnológicos atinjam o grau de excelência necessário para que o País dê o grande salto para o futuro (BRASIL, 2013b, p. 145, grifo nosso).

A incoerência reside, então, no discurso alinhavado, da necessidade, segundo suas próprias palavras, de investimento brasileiro na formação dos jovens de nível médio e superior e no posterior anúncio de corte dos investimentos. Essas interferências geralmente estão vinculadas ao discurso de redução das desigualdades, como nas entidades privadas, com a “Escola Sem Partido” e de instituições internacionais, como o Banco Mundial. A educação pública brasileira, que historicamente foi caracterizada por sua precarização, de modo intensificado no interior de diversos estados brasileiros, passa a sofrer com mais uma desestabilização. Não é irrisório, portanto, o dado do IBGE que constata que apenas 36% dos alunos que se formaram no ensino médio conquistam uma vaga na universidade. Enquanto aqueles oriundos de um ensino privado atingem um percentual de 79,2% de ingresso no ensino superior. Esse dado adquire uma nova vertente quando analisado o fator cor ou raça, compreendendo que em 2017, a partir do ensino médio público, 42,7% dos estudantes brancos de ensino médio público ingressaram na universidade, enquanto somente 29,1% dos alunos pretos ou pardos do ensino médio público adentraram o ensino superior.¹² Essa correlação contribui para o entendimento de que o fator renda influencia significativamente nos sujeitos que irão sofrer com as reformas. Entretanto, ainda hoje, a raça se configura como fator dominante e determinante no acesso às oportunidades dispostas. Mas também, na incidência de determinadas políticas públicas, em relação ao seu impacto diferencial, como observado em relação ao acesso da população negra às universidades.

Ainda que se tenha observado, nos governos Lula e Dilma, um avanço em relação a ampliação de vagas, ao sistema de cotas e aos diversos programas como o Programa Universidade para Todos – ProUni, o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e até mesmo o Bolsa Família, com sua importância na esfera da transferência de renda, o cenário ainda assim não era em sua totalidade favorável. No entanto, a conjuntura atual, que envolve não só as Reformas na Educação e a limitação aos investimentos a partir da EC 55, sofre também com um bloqueio nos gastos com despesas discricionárias, como luz e água, nos institutos federais¹³, **acaba deteriorando ainda mais a possibilidade de espaços educacionais públicos. Assim, percebe-se um cerceamento ao direito social previsto constitucionalmente em 1988, disposto no artigo 6º, do direito a educação. Mas, sobretudo, o direito a uma educação igualitária, de qualidade e acessível. As perspectivas são desfavoráveis para os próximos anos, tendo em vista a introdução de um ensino tecnicista, das universidades cada vez mais precarizadas, tendo em vista os cortes e cada vez mais um controle daqueles que terão oportunidade de ingressar nas universidades públicas. Essa perspectiva negativa do cenário educacional tende a manter a condição elitista desses espaços públicos de conhecimento no ensino superior, assim como conduzir a camada mais pobre da população a integrar uma mão- de-obra de pouca qualificação e de baixa remuneração.**

¹² IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. P. 101. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf> >. Acesso em: 20 de junho de 2019.

¹³ O GLOBO, G1. Entenda o corte de verba das universidades federais e saiba como são os orçamentos das 10 maiores. Disponível em: < <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/05/15/entenda-o-corte-de-verba-das-universidades-federais-e-saiba-como-sao-os-orcamentos-das-10-maiores.ghtml> >. Acesso em: 20 de maio de 2019.

CONCLUSÃO

De forma a construir uma análise acerca da educação brasileira, tomando como alicerce de estudo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é possível, então, destacar pontos favoráveis quanto a sua intenção, como a ampliação do debate acerca da educação pública. No entanto, são estabelecidas críticas em relação a sua construção, processo, finalidade e, por fim, o quão democrático são realizados esses debates.

Concomitante a isso, é de suma importância compreender o porquê da urgência de uma reforma na grade curricular do ensino médio. Levando em consideração o cenário político-econômico, a implementação de um modelo tecnicista que visa, sobretudo, a “eficiência”, que movimentaria a economia brasileira, assumindo papel central na perspectiva do congelamento de gastos na saúde e educação dopaís.

Destarte, partimos para uma reflexão sobre qual seria o público mais afetado com a aplicação de tais medidas e quais as consequências dessa afetação. E, considerando a obrigatoriedade do cumprimento da BNCC se restringindo apenas às instituições de ensino médio da rede pública, pode-se observar o reforço do discurso meritocrático e o endosso do elitismo classista nas universidades.

Pode-se reconhecer, então, o propósito na conservação da desigualdade no país por meio de estruturas que são tradicionalmente mantidas, através de instrumentos de poder e privilégio. Projeto este que resulta em uma educação deficitária, disponível para aqueles que historicamente são encontrados em meio a violência institucional, a falta de acesso igualitário as oportunidades, aos preconceitos e a restrição a perspectiva de vida desses jovens.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm. Acesso em: 10 de junho de 2019.
- BRASIL. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 10 de junho de 2019.
- BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm >. Acesso em: 10 de junho de 2019.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 de junho de 2019.
- BRASIL. **Constituição (2009).** Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta
- § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI... Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm#art4 Acesso: 10 de Junho 2019.
- BRASIL. Documento Normativo nº -, de 2018. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília,
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2002. 92p.
- FRIGOTTO, Gaudêncio; MOTTA, Vânia. **Por Que a Urgência da Reforma do Ensino Médio?** Educ. Soc., Campinas, v.38, nº139, p. 355-372, abr-jun., 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00355.pdf>>. Acesso em: 15 de junho de 2019.
- IBGE—INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Educação 2016.** Rio de Janeiro. P.4: Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101434_informativo.pdf>. Acesso em: 15 de junho de 2019.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** P. 101. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf> >. Acesso em: 20 de junho de 2019.
- O GLOBO, G1. **Entenda o corte de verba das universidades federais e saiba como são os orçamentos das 10 maiores.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/05/15/entenda-o-corte-de-verba-das-universidades-federais-e-saiba-como-sao-os-orcamentos-das-10-maiores.ghtml>>. Acesso em: 20 de maio de 2019.
- RIO DE JANEIRO. **RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - Pró-Reitora de Extensão Regulamentação dos Cursos de Extensão Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro.** Disponível em: https://extensao.ufrj.br/images/Resolucao_1-2016.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2019.